



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 008, de 07 de janeiro de 2020.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR
NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GENÉTICA,
BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM “GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E
CONSERVAÇÃO”**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 168/2019, alterado pela Portaria nº. 0697/2019, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/09 e 22/10/2019;

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Alunos Regulares para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), Nível Mestrado, com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, *Campus* Universitário de Jequié, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e respectivos professores orientadores:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ORIENTADOR/A
1º.	DEIVSON FRAGA DE OLIVEIRA BASTOS	FERNANDO JORGE G. SEQUEIRA
2º.	ANA PAULA ANDRADE DE LIMA	MARIO ANDRÉ T. DANTAS
3º.	ADRIANNE OLIVEIRA MIRANDA	JUVENAL CORDEIRO S. JUNIOR
4º.	RAFAEL DE JESUS SANTOS	JUVENAL CORDEIRO S. JUNIOR
5º.	LARISSA SILVA NOVAIS	ANA MARIA WALDSCHMIDT



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

6º.	ALESSANDRA SANTOS COSTA	PAULO LUIZ S. CARNEIRO
7º.	MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS	JULIANA ZINA P. RAMOS
8º.	ADRIELE MARIA MACHADO DE FRANÇA	MARIO ANDRÉ T. DANTAS
9º.	LUIS EDUARDO MICHELI LEAL	JULIANA ZINA P. RAMOS
10º.	TAILAN SILVA PINHEIRO	JUVENAL CORDEIRO S. JUNIOR
11º.	GÉSSICA RAMOS DE OLIVEIRA	JULIANA ZINA P. RAMOS
12º.	TASSIA NERY SILVA	CAROLINE GARCIA

Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), nos dias **03 a 07 de fevereiro de 2020, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 17:00h**, na Secretaria Setorial de Cursos, no *Campus* Universitário de Jequié - Módulo Administrativo – UESB/Jequié-BA, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.1. do Edital.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR